



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" DECRETO Nº 023/67 "

O Senhor Marciano Baraniuk, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, Item II, da Lei nº 71/66; Art. 2º da Lei nº 54/67,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 1.967, o Crédito Adicional Suplementar na importância de Ncr\$. Ncr\$:6.389,34 (seis mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros novos, trinta e quatro centavos), destinado à

Suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-03 Pessoal.

3.1.1.1-03 Pessoal Civil.

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 200,00

SECRETARIA.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-03 Pessoal.

3.1.1.1-03 Pessoal Civil.

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 285,04

SEÇÃO DO PESSOAL.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-03 Pessoal.

3.1.1.1-03 Pessoal Civil.

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 184,24

SERVIÇO DE FAZENDA.

Gabinete da Chefia do Serviço.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-03 Pessoal.

3.1.1.1-03 Pessoal Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

(Fls.-2-).

102

SERVIÇO DE FAZENDA.

Tesouraria.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-03 Pessoal.

3.1.1.1-03 Pessoal Civil.

Vencimentos.....Ncr\$. 73,10

Gratificações p/Serviços extras:.....Ncr\$. 24,83

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 48,27

Almoxarifado e Oficina.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-03 Pessoal.

3.1.1.1-03 Pessoal Civil.

Vencimentos.....Ncr\$. 1.179,69

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 306,03

Setor de Relações Públicas e Avaliação.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-03 Pessoal.

3.1.1.1-03 Pessoal Civil.

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 25,31

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Hospital Municipal.

3.0.0.0-71 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-71 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-71 Pessoal.

3.1.1.1-71 Pessoal Civil.

Vencimentos.....Ncr\$. 560,00

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 135,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS.

Porto de Areia.

3.0.0.0-22 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-22 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.1.0-22 Pessoal.

3.1.1.1-22 Pessoal Civil.

Vencimentos.....Ncr\$. 2.800,00

Pagtº do 13º salário.....Ncr\$. 526,70

Total:.....Ncr\$. 6.389,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

(Fls.-3-).-

Of. N.º

Art. 2º - Como recurso para a Suplementação prevista no artigo anterior, fica cancelada igual importância da seguinte verba orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS.

Setôr de Água e Esgotos.

4.0.0.0-92 DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0-92 Investimentos.

4.1.1.0-92 Obras Públicas.

4.1.1.2-92 Início de obras:.....Ncr\$. 6.389,34/

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 05 (Cinco) dias do mês de Setembro de 1.967./

MARCIANO BARANIUK
Prefeito Municipal.